

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 01/06/2016

- [Família de jovem baleado reclama de condições para tratamento na Fundação Casa](#)
- [Unicef - pelo menos 20 mil crianças estão presas na cidade iraquiana de Faluja](#)
- [Enem - travestis e transexuais já podem solicitar uso do nome social](#)
- [Após caso de estupro coletivo no Rio, Senado aprova aumento de pena](#)
- [Câmara aprova comissão externa para acompanhar caso de estupro no RJ](#)
- [Tribunal do Rio cria núcleo de apresentação de menor apreendido a juiz](#)
- [Aprovada resolução para difundir a Justiça Restaurativa no Poder Judiciário](#)
- [Serviço de adoção une Justiça, MP e Defensoria no Rio Grande do Sul](#)
- [Jovem é detido suspeito de estuprar criança após 'passeio de moto' em PE](#)
- [Tropas iraquianas avançam com dificuldade em Fallujah, onde 20.000 crianças estão bloqueadas](#)
- [MPPE promove encontro regional sobre atenção psicossocial de crianças e adolescentes em Palmares](#)
- [A importância da escuta protegida de crianças e adolescentes – Parte 1](#)
- [Prevenção ao uso de drogas passa pela socialização de crianças e adolescentes, diz UNODC](#)
- [Instituições de Indonésia e Zimbábue recebem prêmio da UNESCO sobre educação de meninas e mulheres](#)
- [Conanda reafirma posição contrária à redução da maioria penal](#)

**Assunto: Família de jovem baleado reclama de condições para tratamento na Fundação Casa**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 01/06/2016**



O adolescente Danilo\*, de 16 anos, cumpre medida socioeducativa na unidade Governador Mário Covas, no Complexo da Fundação Casa da Vila Maria, na zona norte paulistana. O adolescente foi baleado pela polícia no fim de janeiro e perdeu parte dos movimentos das

pernas. A família do jovem reclama que o local não tem as condições necessárias para que o jovem faça o tratamento necessário.

O pai dele diz que o jovem chegou a dormir sentado na cadeira de rodas por falta de leito apropriado. “Onde ele está não tem cama adequada”, ressaltou. O pai afirma ainda que Danilo sente muita dor devido à falta de medicamentos. “Ele não pode tomar dipirona, já que é alérgico e dá convulsão”.

A Fundação Casa negou os problemas. Segundo a assessoria da entidade, o jovem tem dormido em um leito baixo de um beliche e tem apresentado sinais de recuperação. De acordo com a Fundação, ele tem feito sessões de fisioterapia e não depende mais de cadeira de rodas.

### **Tentativa de execução**

Danilo e mais dois adolescentes foram baleados por policiais militares após uma perseguição na madrugada do dia 26 de janeiro. Ele era passageiro em um carro roubado que foi interceptado ao colidir com uma viatura e mais quatro carros que haviam sido parados em uma barreira feita pela polícia.

O prontuário médico de Danilo mostrou ferimentos por arma de fogo no braço esquerdo, na coxa direita, nas costas e na coluna vertebral, o que causou paralisia dos membros inferiores. O documento traz as informações sobre o estado do paciente durante internação no Hospital Municipal Dr. Arhur Ribeiro Saboya.

Luís\*, que estava no banco de trás do carro, recebeu dois tiros, um na parte posterior da cabeça, próximo da nuca, e outro nas costas. Devido aos ferimentos, o adolescente teve perda de massa encefálica, passou dias em coma e contraiu meningite enquanto esteve internado. Atualmente, fala e anda com dificuldade.

O motorista, que também é menor de idade, também foi baleado, porém, com menor gravidade. Em depoimentos à Justiça e em conversas com as famílias, os jovens dizem que, após a batida, os policiais simplesmente abriram as portas do carro e dispararam diversas vezes. Eles dizem que não estavam armados nem entraram em confronto com os policiais.

Os ferimentos nas costas e outros indícios de execução levaram a Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo a cobrar a apuração do caso. No entanto, a Corregedoria da Polícia Militar, a Polícia Civil e o Ministério Público ainda não responderam aos ofícios enviados pelo órgão, que faz o controle civil das atividades dos agentes de segurança pública.

A Secretaria Estadual de Segurança Pública de São Paulo informou que o caso permanece em apuração em um inquérito policial-militar, acompanhado pela Corregedoria da Polícia Militar (PM). Não foram detalhados, no entanto, as diligências e os procedimentos feitos até agora.

### **Perseguição**

Na versão dos policiais, apresentada no boletim de ocorrência registrado no 27º Distrito Policial da capital, os jovens descumpriram uma ordem de parada e atiraram nos policiais pelo vidro traseiro do carro. Nesse momento, segundo os PMs, teria havido o primeiro confronto, quando o sargento Wilson Rodrigues Lima afirma ter disparado seis vezes. Danilo e Luís dizem que Leonardo\*, o motorista, decidiu fugir para não ser preso, uma vez que havia

roubado o carro três dias antes do ocorrido. Os dois adolescentes afirmam não ter participado do roubo.

Em seguida, os policiais dizem que o trio continuou a fuga até a colisão, quando o carro em que estavam os jovens se chocou com uma viatura e mais quatro veículos que haviam sido parados pelos policiais. Segundo o relato dos PMs no boletim de ocorrência, depois do acidente, Danilo, que estava no banco do passageiro, tentou sair do veículo com uma pistola em punho. Os policiais afirmam ainda que Leonardo também tinha um revólver na mão.

Nesse momento, o cabo Thiago Farias disse ter dado seis tiros que, de acordo com o relato, atingiram os três ocupantes do carro. No entanto, apesar de Leonardo também ter sido baleado, só os tiros recebidos por Danilo e Luís já contabilizam um total de seis. Nas informações prestadas na delegacia também não fica claro como um único agente foi capaz de atingir os três ocupantes que estavam em pontos distintos do veículo.

Danilo foi acusado de receptação, resistência e tentativa de homicídio. Na sentença, o juiz Renato Genzani Filho considerou, no entanto, que não havia provas de que o jovem tivesse atentado contra a vida dos policiais. As outras acusações foram julgadas procedentes. A defesa, porém, nega que tenha havido resistência, dizendo que o trio apenas tentou fugir. A Defensoria Pública também sustenta que não há provas de que o jovem tenha efetivamente praticado o crime de receptação e tem pedido a libertação de Danilo, para que ele possa tratar das sequelas dos ferimentos que sofreu.

Luís não chegou a cumprir medida socioeducativa e Leonardo\*, o motorista, está internado em uma unidade de Fundação Casa.

*\*Os nomes são fictícios*

**Assunto: Unicef - pelo menos 20 mil crianças estão presas na cidade iraquiana de Faluja**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 01/06/2016**



Pelo menos 20 mil crianças estão presas em Faluja e correm o risco de serem recrutadas pelo Estado Islâmico que controlam essa cidade do Iraque, cercada pelas forças armadas, alertou hoje (1º) o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Depois de terem apertado o cerco, por meses, ao redor de Faluja, as forças iraquianas lançaram em 23 de maio uma ofensiva para recuperar a cidade, situada a 50 quilômetros a oeste de Bagdá, ao grupo terrorista Estado Islâmico. Na segunda-feira (30), entraram na cidade onde enfrentaram uma forte resistência dos jihadistas.

Os poucos habitantes que conseguiram fugir do centro da cidade falaram de falta de água potável e de comida. As centenas de famílias que conseguiram sair de zonas periféricas de Faluja e as pessoas ainda no local, contatadas por telefone, também se queixaram das más condições de vida.

“As crianças correm o risco de serem recrutadas forçosamente para o combate e de se separarem da sua família”, alertou o representante do Iraque na Unicef, Peter Hawkins, num comunicado. “As crianças recrutadas são forçadas a segurar armas para combater numa guerra de adultos. A sua vida e o seu futuro estão em perigo.”

O Unicef voltou a apelar para a abertura das passagens seguras a fim de permitir aos civis cercados – estimados em cerca de 50 mil – saírem da cidade, situada na grande província de Al Anbar.

As Nações Unidas acusaram o Estado Islâmico de usar os civis como escudos humanos na batalha contra as tropas iraquianas apoiadas pela aliança internacional dirigida pelos Estados Unidos.

**Assunto: Enem - travestis e transexuais já podem solicitar uso do nome social**

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 01/06/2016



Os candidatos transexuais ou travestis que vão participar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e quiserem ser identificados pelo nome social no dia das provas devem fazer a solicitação pela internet a partir de hoje (1º). O prazo vai até o dia 8. No dia do exame, eles deverão ser tratados pelo nome com o qual se identificam e não pelo que consta no documento de identidade.

O uso do nome social deve ser solicitado exclusivamente na Página do Participante do Enem. O candidato deve enviar formulário específico pelo sistema, acompanhado de foto e documento de identificação.

Desde 2014, o Enem recebe o cadastro para o uso do nome social. O número de inscrições subiu de 102, na edição de 2014, para 278 na edição de 2015. Os participantes travestis e transgêneros também têm garantido o direito de usar o banheiro do gênero com o qual se identificam.

### **Enem 2016**

As provas do Enem serão realizadas nos dias 5 e 6 de novembro. A nota do exame é usada na seleção para vagas em instituições públicas, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), bolsas na educação superior privada, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), e vagas gratuitas nos cursos técnicos oferecidos, por meio do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec).

O resultado do exame também é requisito para receber o benefício do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e participar do Programa Ciência sem Fronteiras. Para pessoas maiores de 18 anos, o Enem pode ser usado como certificação do ensino médio.

A plataforma Hora do Enem disponibiliza gratuitamente um plano de estudos individual para quem quer se preparar para o exame. O estudante faz um cadastro no qual indica o curso que pretende fazer. O *site* também permite ao candidato participar de simulados nacionais, além de ter acesso ao Mecflix, portal com mais de 1,2 mil videoaulas.

**Assunto: Após caso de estupro coletivo no Rio, Senado aprova aumento de pena**

**Fonte:** Agência Senado

**Data:** 01/06/2016

SENADO FEDERAL



A pena para estupro coletivo pode chegar a 16 anos e oito meses de prisão, quatro anos a mais que a pena máxima prevista atualmente, de 12 anos e meio. Além disso, transmitir imagens de estupro pela internet também poderá ser tipificado como crime. É o que prevê projeto aprovado por unanimidade nesta terça-feira (31) pelo Senado. O texto, que modifica o percentual de aumento da pena em caso de estupro cometido por duas ou mais pessoas, ainda precisa ser aprovado pela Câmara dos Deputados.



O Projeto de Lei do Senado (PLS) 618/2015, apresentado no ano passado pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), ganhou destaque após a repercussão do estupro de uma jovem no Rio de Janeiro, neste mês. Antes da aprovação do projeto, os senadores votaram um pedido de urgência e a relatora, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), ofereceu o relatório em Plenário, mesmo sem ter o texto fechado por escrito.

— A maioria dos casos passam ao largo das lentes das nossas retinas, mas não aqui, não no Congresso Nacional. O Congresso Nacional, ciente de sua responsabilidade, tem enfrentado essa questão — disse Simone Tebet.

### Internet

O Código Penal estabelece pena de reclusão de 6 a 10 anos para o crime de estupro. Se for coletivo, a pena já é aumentada em um quarto, o que eleva a punição máxima para 12 anos e meio de prisão. O texto proposto por Vanessa Grazziotin aumentava a pena em um terço, fazendo com o que máximo fosse para pouco mais de 13 anos.

Com a mudança sugerida por Simone Tebet e aprovada em Plenário, o aumento de pena para estupro coletivo será de no mínimo um terço, podendo chegar a dois terços. O tempo máximo, assim, passará para mais de 16 anos. Para ela, a mudança permitirá ao juiz adotar um parâmetro elástico, que possa punir com maior ou menor rigor os criminosos, dependendo das circunstâncias do crime.

Simone Tebet também mudou o texto para tornar crime, punido com dois a cinco anos de prisão, a publicação do conteúdo que contenha cena de estupro por qualquer meio, inclusive

pela internet. Segundo a relatora, a mudança preencherá um vazio legal, já que atualmente essa divulgação é punida com até seis meses, como injúria.

— Estamos trazendo para o Código Penal mais um tipo, diante desse vácuo normativo: divulgação pela internet, seja de que forma for — fotografia, vídeo, comentários, transferir, comentar — passa a ser crime quando essa divulgação for de imagens de estupro individual ou coletivo — explicou.

## **Unanimidade**

A matéria, aprovada por unanimidade, foi elogiada pela maior parte dos senadores. Ronaldo Caiado (DEM-GO) aplaudiu a mudança por acreditar que o estupro, atualmente, se sente confortável ao saber que passará pouco tempo na prisão. Aécio Neves (PSDB-MG) também ressaltou a questão da impunidade. Lúcia Vânia (PSB-GO) e Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) lembraram casos recentes de violência contra a mulher.

Lindbergh Farias (PT-RJ), no entanto, fez um alerta. Para ele, responder com aumento de pena não é o caminho ideal para resolver a questão da cultura do estupro no Brasil. O aumento da pena, segundo o senador, é insuficiente e o grande debate é sobre machismo e educação dos jovens.

— Passa não só pelo estupro, mas por atos que antecedem. Tentar agarrar uma mulher à força, beijar à força, tratar como um objeto. Uma cultura do machismo mais invisível, que tem chantagem emocional, tratar a mulher como pertencimento do homem. Eu acho que esse debate tem que ser mais amplo – afirmou.

A mesma ponderação foi feita por Waldemir Moka (PMDB-MS).

A autora do projeto, Vanessa Grazziotin, disse que o texto contém avanços importantes, como a previsão do crime de divulgação de conteúdo de estupro. A senadora elogiou as mudanças feitas pela relatora, Simone Tebet, e a disposição do presidente do Senado, Renan Calheiros, que ligou para todos os líderes para viabilizar a aprovação do projeto.

Ivo Cassol (PP-RO) voltou a defender a castração química dos estuproadores, prevista em projeto apresentado por ele.

## **Hashtag**

Durante a discussão, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) criticou a interrupção do debate sobre o texto por senadores que queriam saudar o novo líder do governo, senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). Para ela, apesar de o novo líder merecer saudações, isso poderia ser feito após a discussão do projeto. A atitude dos colegas, disse, foi de desrespeito com as mulheres.

— Não é possível que o Senado da República, diante de tema tão importante, tão doído para a população e para as mulheres, se comporte dessa forma. Ficamos invisíveis aqui, falando, como invisíveis estamos agora na discussão desta matéria.

Logo após, Aloysio Nunes pediu ao presidente Renan Calheiros que colocasse o texto em votação para evitar mal-entendidos.

Sobre o caso do estupro da jovem de 16 anos, que motivou a celeridade na votação do projeto, a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) sugeriu uma campanha com *hashtag* #deleteovídeodameninadorio. O objetivo é parar com a divulgação das imagens do estupro.

— Peço ajuda a todos aqueles que participam das redes sociais, que possam divulgar essa *hashtag*, para que possamos ter o maior sucesso possível e que essa menina possa recomeçar a sua vida, que possa sentir, de todo o Brasil, esse apoio, e que tenha esperança de que pode ter futuro, porque o Brasil deve garantir isso a ela.



**Assunto: Câmara aprova comissão externa para acompanhar caso de estupro no RJ**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 01/06/2016



**Bancada feminina protestou em Plenário contra casos de estupro no País**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a criação de uma comissão externa de deputados para acompanhar e fiscalizar os atos de apuração do crime de estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro em 21 de maio deste ano e divulgado no último feriado.

A comissão foi proposta em requerimento da deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), apoiado pela bancada feminina e assinado por várias lideranças partidárias.

As integrantes da bancada feminina comemoraram a criação do colegiado. Para a deputada Soraya Santos, a Câmara poderá ajudar nas investigações. “A Casa tem de estar junto, acompanhando cada passo das investigações para tomar providências sobre esse crime que chocou o País”, afirmou. Ela ressaltou que a comissão também vai acompanhar outros casos semelhantes, como um estupro coletivo ocorrido no Piauí.

### **Violência contra a mulher**

A deputada Maria do Rosário (PT-RS) disse que a criação da comissão fortalece a necessidade de políticas públicas para as mulheres. Segundo ela, apesar do avanço na legislação, o Brasil ainda registra um ato de violência contra a mulher a cada 11 minutos. “Estamos diante de uma situação de barbárie, já que, quando a vítima é atendida na delegacia, prevalecem perguntas absurdas”, afirmou. Rosário é co-autora do requerimento de criação da comissão.

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) também pediu medidas de proteção às mulheres. “Precisamos avançar contra a cultura de estupro, segundo a qual é natural que as mulheres sejam tratadas como caça, como presa, que não tenham direito de não dizer não. Há estupro onde há estuprador, não há estupro onde a mulher está alcoolizada ou andando de short”, afirmou.

Já a deputada Carmen Zanotto (PPS-SC) chamou atenção para o comportamento dos suspeitos do estupro ocorrido no Rio. “Precisamos efetivamente acompanhar esse caso, já que não dá pra imaginar o que foi feito com esta menina, em especial a tranquilidade com que aqueles homens reproduziram as imagens”, afirmou.

**Assunto: Tribunal do Rio cria núcleo de apresentação de menor apreendido a juiz**

**Fonte: CNJ**

**Data: 01/06/2016**



O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) lança, nesta terça-feira (31/5), o Núcleo de Audiência de Apresentação (Naap). Adolescentes apreendidos por cometerem ato infracional deverão ser encaminhados pela polícia civil diretamente ao tribunal para serem ouvidos pelo Ministério Público e, em seguida, por um juiz em audiência de apresentação. A medida busca evitar que o infrator que não necessita de internação provisória deixe de ser precariamente encaminhado e inserido no sistema do Departamento Geral de Ações

Socioeducativas (Degase).

A Vara da Infância e da Juventude de Competência Infracional irá coordenar o núcleo. A juíza titular da vara, Vanessa Cavalieri Felix, explicou que a implantação do Naap vai agilizar a apresentação do menor ao juiz, evitando que ele seja internado sem necessidade. “Um adolescente que for apreendido em uma prática de ato infracional leve, por exemplo, sem indicação de internação provisória, não vai precisar ingressar no sistema do Degase, ou seja, não vai ficar cerca de quatro a cinco dias internado em uma unidade que está com mais de quatro vezes o limite da lotação, sem que tenha havido ordem judicial para tanto”, ressaltou.

Pelo sistema atual, após a apreensão, o menor é encaminhado para a delegacia especializada, onde é lavrado o auto de apreensão pela prática de ato infracional. De lá, segue para uma unidade de internação provisória do Degase, onde pernoita, é cadastrado e institucionalizado no órgão, mesmo sem decisão judicial. Cerca de dois a três dias depois, é ouvido pelo Ministério Público e, no dia seguinte, apresentado ao juiz, na audiência de apresentação.

“Temos uma média de 15 adolescentes apreendidos por dia e cerca de 50% deles não precisariam passar pelo processo de institucionalização no Degase. Vamos conseguir que ele seja ouvido imediatamente após a prática do ato infracional, o que é ótimo, porque, quanto mais próximo do momento do ato, maior a possibilidade de conseguirmos extrair a verdade sobre o que ocorreu”, afirmou.

A juíza explicou que a implantação do Naap atende à determinação da Lei 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “A criação do Naap atende o que determina o próprio ECA, que prevê essa audiência de apresentação tão logo o adolescente

envolvido na prática de um ato infracional seja apreendido pela autoridade policial. Ele deve ser encaminhado ao Ministério Público para oitiva e, em seguida, sendo oferecida a representação pelo MP, ele deve ser apresentado à autoridade judicial”, afirmou.

“Estamos, desde fevereiro, trabalhando no projeto, com a participação da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), atuando no desenvolvimento do projeto institucional; da Presidência do TJRJ, através da juíza auxiliar da Presidência, Maria Teresa Donatti; e da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (Cevij), através da coordenadora, juíza Raquel Chispino, e com a participação de todas as demais instituições envolvidas”, explicou.

**Assunto: Aprovada resolução para difundir a Justiça Restaurativa no Poder Judiciário**

**Fonte: CNJ**

**Data: 01/06/2016**



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, nesta terça-feira (31/5), durante a 232ª Sessão Plenária, resolução que contém diretrizes para implementação e difusão da prática da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário. A resolução é resultado de uma minuta desenvolvida desde agosto do ano passado pelo grupo de trabalho instituído pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, por meio da Portaria n. 74/2015 e encaminhada à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ.



O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da minuta contou com a participação de juízes auxiliares da Presidência do CNJ e magistrados de diversas regiões brasileiras que se destacam pela difusão da prática. A Justiça Restaurativa busca a conscientização quanto aos fatores e dinâmicas relacionais, institucionais, sociais violentos e desumanos, que se apresentam como motivadores de insatisfações e de outras violências, como aquela da criminalidade. “A aprovação da resolução é um avanço muito importante que o CNJ dá na área da Justiça Restaurativa”, disse o ministro Lewandowski.

A partir de técnicas autocompositivas de solução de conflitos, a Justiça Restaurativa promove aproximação entre vítima, agressor, suas famílias, a comunidade, a sociedade e a Rede de Garantia de Direitos, e, a partir da escuta ativa e da compreensão das responsabilidades, busca-se a reparação dos danos advindos da transgressão e o atendimento das necessidades de todos os envolvidos, construindo-se novos caminhos de convivência, pautados pelo bem e pela paz.

**Pacificação social** – A Justiça Restaurativa busca, também, prevenir e evitar a violência ou que o ato se repita. “Trata-se de importante marco normativo para o Poder Judiciário, que, ao difundir a aplicação coordenada e qualificada dos procedimentos restaurativos em todo o território nacional, assume relevo decisivo para a mudança do atual panorama de nosso sistema de Justiça criminal e infantojuvenil, além de consubstanciar-se como meio de concretização de princípios e direitos constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, o

acesso à Justiça e o exercício da cidadania, com vistas à pacificação social”, disse o conselheiro Bruno Ronchetti, relator da resolução.

**Diferentes metodologias** – A Justiça Restaurativa foi implementada e vem sendo executada há mais de dez anos no país, mas, atualmente, apenas seis dos 27 Tribunais de Justiça (TJs) possuem normatizações a respeito, seja por meio de resoluções ou de portarias. Uma das preocupações do grupo de trabalho durante a elaboração da minuta foi justamente contemplar as diferentes metodologias de implementação e de práticas restaurativas, levando em consideração as normas já existentes nos tribunais a respeito. Entre os princípios que orientam a Justiça Restaurativa estão a corresponsabilidade, a reparação dos danos, o respeito e o empoderamento.

**Definição do conceito** – De acordo com o texto, a Justiça Restaurativa constitui-se um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência. Por meio desse instrumento, os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado, com a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das suas famílias e dos demais envolvidos no fato danoso. A Justiça Restaurativa tem como foco a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para o fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade de reparação do dano.

Nos oito capítulos da resolução são abordados temas como as atribuições do CNJ e dos tribunais em relação à prática, o atendimento restaurativo em âmbito judicial, o facilitador restaurativo, a formação e capacitação e o monitoramento e avaliação. O texto foi elaborado considerando, entre outros motivos, as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) para fins de implantação da Justiça Restaurativa e a relevância e necessidade de buscar uniformidade, no âmbito nacional, do conceito de Justiça Restaurativa, para evitar disparidades de orientação e ação.

**Mudança de paradigmas** – Segundo o Juiz Marcelo Salmaso, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), relator da minuta da resolução no âmbito do GT, o trabalho tomou como base as poucas normativas existentes nos Tribunais, como o Provimento n. 35/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e as diversas experiências trazidas pelos juízes, tendo como preocupação fundamental traçar diretrizes que garantam identidade à Justiça Restaurativa. “Outro ponto importante foi manter o entendimento da Justiça Restaurativa, não como uma técnica de solução de conflito, mas como uma verdadeira mudança dos paradigmas de convivência, voltada à conscientização dos fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores da violência e da transgressão, de forma a envolver todos os integrantes da sociedade como sujeitos protagonistas da transformação rumo a uma sociedade mais justa e humana”, disse o juiz Salmaso.

**Núcleos nos tribunais** – A resolução estabelece que os Tribunais de Justiça implementarão programas de Justiça Restaurativa, que serão coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica. Os tribunais, por meio das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura, deverão promover cursos de capacitação de facilitadores em Justiça Restaurativa, bem como, manter a equipe de facilitadores, escolhidos entre os servidores do próprio quadro funcional ou designados por instituições conveniadas.

De acordo com o ato normativo compete ao CNJ, dentre outras atribuições, organizar um programa com objetivo de promover ações de incentivo à Justiça Restaurativa e prever mecanismos de monitoramento, pesquisa e avaliação.

**Esfera Judicial** – Uma das condições fundamentais para que ocorra a prática restaurativa, de acordo com o texto da resolução, é o consentimento livre e espontâneo dos participantes, que têm o direito de solicitar orientação jurídica em qualquer estágio do procedimento. Caso não seja obtido êxito na prática restaurativa, o processo judicial pode ser retomado na fase em que foi suspenso, ficando proibida a utilização desse insucesso como fator para a majoração de eventual sanção penal. Também é vedada a utilização de qualquer informação obtida no âmbito da Justiça Restaurativa como prova processual.

A resolução estabelece ainda que, quando os procedimentos restaurativos ocorrerem antes da judicialização dos conflitos, as partes podem optar se querem submeter os acordos e os planos de ação à homologação pelos magistrados responsáveis pela Justiça Restaurativa.

**Prioridade de gestão** – Contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa é uma das diretrizes prioritárias da gestão do CNJ para o biênio 2015-2016, prevista na Portaria n. 16/2015, do ministro Ricardo Lewandowski. O ato estabelece as 12 diretrizes que devem influenciar a elaboração do planejamento estratégico do órgão e a formulação de novas metas nacionais para cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020.

**Assunto: Serviço de adoção une Justiça, MP e Defensoria no Rio Grande do Sul**

**Fonte: CNJ**

**Data: 01/06/2016**



No Dia Nacional da Adoção, as 644 crianças e adolescentes do Rio Grande do Sul que estão à espera de um lar ganharam um novo mecanismo para ampliar suas chances. A Autoridade Central do Estado para adoção internacional foi instalada na quarta-feira (25/5), na Corregedoria-Geral da Justiça, em Porto Alegre, e une Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública numa maior articulação institucional e qualificação de procedimentos.

Entre as atribuições, o órgão recepcionará os dossiês de crianças e adolescentes para consulta a adoção internacional, analisando documentos e procedimentos que devem constar no trâmite. Na reunião de instalação, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, revelou que, no Rio Grande do Sul, a grande maioria dos jovens aptos à adoção tem entre 14 e 17 anos. E destacou a necessidade de ampliar as chances desses adolescentes ganharem uma família. "Estaremos juntos no enfrentamento das questões, buscando um caminho eficaz e célere", disse.

Helena ressaltou a experiência dos integrantes do colegiado na área da infância e da juventude. "Certamente servirá para o encaminhamento dos nossos pequenos para a felicidade", frisou. Além dela, outros cinco membros compõem o órgão colegiado. No primeiro encontro, foi tratada, entre outros temas, a criação do regimento interno da Autoridade Central. A nova entidade processará também as habilitações de pretendentes com residência habitual no exterior para a adoção de crianças ou adolescentes brasileiros e dos pretendentes domiciliados no estado que desejam adotar fora do Brasil. É o órgão quem chancelará esse processo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define como prioridade que crianças e adolescentes disponíveis à adoção sejam destinados a famílias no próprio Brasil e, apenas em caráter excepcional, a domiciliados fora do Brasil. A Convenção de Haia nº 33 fixa as regras para as adoções internacionais nos países que a ratificaram — o Brasil é signatário desde 1999. Entretanto, é necessário que também sejam respeitadas as leis relativas à adoção dos países envolvidos.

**Segundo do ranking** - No Rio Grande do Sul, das 1.002 crianças e adolescentes cadastradas, 358 já estão em processo de adoção em curso. Das 644 disponíveis, a grande maioria (573) tem 10 anos ou mais. No ranking nacional de pretendentes a adotantes por estado, o Rio Grande do Sul ocupa o segundo lugar, com 5,2 mil cadastrados (São Paulo é o primeiro, com 8,7 mil candidatos). Em 2015, foram sentenciados 889 processos de adoção no RS.

A espera está relacionada ao perfil desejado pelos pretendentes. Conforme dados do Cadastro Nacional de Adoção, do Conselho Nacional de Justiça, no país, dos 35 mil pretendentes cadastrados a adotar um filho, 22,39% somente aceitam crianças de raça branca; 41,81% declaram aceitar crianças de todas as raças; 62,16% são indiferentes ao sexo da criança; 69,44% dizem não aceitar adotar irmãos; e apenas 0,06% pretendem adotar jovens com até 17 anos.



**Assunto: Jovem é detido suspeito de estuprar criança após 'passeio de moto' em PE**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 01/06/2016



Um adolescente de 14 anos foi detido suspeito de estuprar uma criança de 10 anos, na Zona Rural de Pesqueira, no Agreste de Pernambuco. De acordo com a Polícia Militar, a vítima informou que teria sido chamada pelo adolescente para dar um passeio de moto. Os dois foram localizados próximo a uma cacimba. O crime aconteceu na noite de segunda-feira (30), mas a PM divulgou o caso nesta quarta-feira (1º).

Policiais foram acionados e ao chegar no local o suspeito havia sido rendido por moradores que ouviram os gritos de socorro da criança. Os dois foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil de Pesqueira.

A criança foi submetida a exames sexológicos e o resultado ainda não foi divulgado. O adolescente foi encaminhado à Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Caruaru, também no Agreste.

**Assunto: Tropas iraquianas avançam com dificuldade em Fallujah, onde 20.000 crianças estão bloqueadas**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 01/06/2016**

**jornal do  commercio**



**Cerca de 50.000 pessoas estão bloqueadas no centro de Fallujah**

As forças iraquianas apoiadas pelos Estados Unidos avançam com dificuldade em Fallujah, ante a resistência de centenas de extremistas do grupo Estado Islâmico (EI), enquanto a ONU alertou que ao menos 20.000 crianças estão bloqueadas na cidade e sob a ameaça de serem recrutadas.

O grupo extremista também está na defensiva na vizinha Síria, onde as forças curdas combatem o EI em duas frentes.

No 10º dia da ofensiva que se anuncia difícil e longa, soldados e policiais iraquianos auxiliados por milicianos xiitas e membros de tribos tentam avançar para o centro de Fallujah depois de entrar na segunda-feira neste reduto jihadista, localizado 50 km a oeste de Bagdá.

"Nossas forças tentam entrar no centro da cidade, mas há uma forte resistência" do EI, indicou o general Abdelwahab al-Saadi, comandante da operação militar, relatando combates nas ruas.

Enquanto a ofensiva é apoiada pela coalizão internacional dirigida pelos Estados Unidos e preparada em coordenação com conselheiros militares americanos, o Pentágono disse que a batalha será "dura" e que os jihadistas tinham "a intenção de lutar".

Submetida a um cerco quase hermético em Fallujah, o EI está condenado a lutar, uma vez que não tem a opção de fugir, ao contrário de batalhas anteriores, onde os jihadistas conseguiram sair das cidades ante a progressão das forças armadas.

## **Crianças forçadas ao combate**

Mas, sob o controle desta cidade da província de Al-Anbar desde janeiro de 2014, os extremistas fortaleceram suas defesas.

"A cada vez que nossas forças tentam avançar, se deparam com sistemas de defesa implementados pelo Daesh", acrônimo em árabe do EI, indicou um coronel da polícia.

Os comandantes iraquianos afirmam ter matado dezenas de membros do EI desde o início da ofensiva em 23 de maio, mas permanecem discretos sobre suas baixas.

"Desde o início da ofensiva, recebemos 70 caixões de mártires", relatou um membro das forças de segurança no "Vale da paz" em Najaf, o maior cemitério do mundo.

Autoridades da província de Basra confirmaram a morte de 26 milicianos pró-governo originários da região e um responsável confirmou 12 mortos originários de Najaf. Além disso, cerca de 100 combatentes foram hospitalizados desde segunda-feira.

Não há informações sobre vítimas civis, mas cerca de 50.000 pessoas estão bloqueadas no centro de Fallujah.

Entre eles, "o Unicef calcula que há pelo menos 20.000 crianças retidas na cidade", afirmou o representante no Iraque do Fundo das Nações Unidas para a Infância, Peter Hawkins.

Os poucos moradores que conseguiram escapar de Fallujah desde o início da ofensiva das forças governamentais afirmaram que a cidade sofre com falta de água potável e de alimentos.

"As crianças correm o risco de um recrutamento forçado para os combates", disse Peter Hawkins.

"Os menores recrutados são obrigados a portar armas para combater em uma guerra de adultos. Sua vida e seu futuro estão em perigo", completou Hawkins.

O Unicef reiterou o apelo para a abertura de corredores seguros para que os civis possam sair da cidade.

A ONU acusa o Estado Islâmico de utilizar os civis como escudos humanos na batalha contra as tropas iraquianas apoiadas pela coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos.

## **Ofensiva na Síria**

Na Síria, a coalizão internacional ajuda especialmente as Forças Democráticas Sírias (FDS), formadas sobretudo por combatentes curdos.

As FDS conduzem desde 24 de maio uma ofensiva para recuperar o terreno das mãos do EI no norte da província setentrional de Raqa, onde assumiu várias localidades.

As forças curdas também abriram uma nova frente de combate contra os extremistas na província vizinha de Aleppo (norte), visando recuperar o controle da cidade de Manbij, segundo o Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH).

"A luta é feroz", indicou um membro das FDS. Mas o EI ainda é combativo. Desta forma, continua com uma ofensiva na província de Aleppo para tomar duas cidades rebeldes, ameaçando dezenas de milhares de civis e deslocados.

**Assunto: MPPE promove encontro regional sobre atenção psicossocial de crianças e adolescentes em Palmares**

**Fonte: Ministério Público de PE**

**Data: 01/06/2016**



Mais um Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: um CAPS para crianças e adolescentes será realizado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude). Desta vez, o evento será nesta quarta-feira (1º), a partir das 8H, no Cine Apolo (rua da Conceição, São Sebastião), em Palmares, e abrangerá os municípios de Água Preta, Xexéu, Belém de Maria, Catende, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Jaqueira, Quipapá, São Benedito do Sul e Palmares.

A reunião tem como público-alvo promotores de Justiça, conselheiros tutelares e representantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Lazer dos municípios participantes.

A ideia do encontro é permitir a troca de informações quanto às ações existentes de prevenção do consumo de drogas e atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes; auxiliar os membros do MPPE no enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes, por meio da articulação para a promoção de ações que visem à prevenção do uso, à restrição da venda dessas substâncias, bem como a garantia do serviço ao usuário / dependente.

Outros objetivos são: contribuir para a adequação da Rede de Atenção em Saúde Mental nos municípios aos princípios e normativas preconizados para crianças e adolescentes, contribuir para a articulação dos atores envolvidos e para o controle social da implementação das políticas públicas em saúde mental.

Na programação está prevista a abertura pelo promotor de Justiça de Palmares, João Paulo Barbosa, apresentação de vídeo sobre saúde mental e palestras a serem ministradas pelo coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda (apresentação do Caop); a promotora de Justiça Aline Laranjeira (experiência em Arcoverde e Ibirimir); o analista ministerial do Caop, Gilberto Lúcio (normativas para estruturação da Rede de Atenção em Saúde Mental); e a servidora do MPPE, Ana Dolores Rangel (Oficina de Mapeamento da Rede Municipal – equipamentos, programas e ações).

<b>Assunto: A importância da escuta protegida de crianças e adolescentes – Parte 1</b>
--

<b>Fonte: Childhood</b>
-------------------------

<b>Data: 01/06/2016</b>
-------------------------



***“ Por favor, me deixe. Não me pergunte mais nada sobre isso. Eu queria esquecer.”***

Essa frase foi dita por uma criança de 8 anos na Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente de Goiânia. Esse pedido de ajuda, feito por essa menina, faz coro às milhares de falas de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual cotidianamente e reflete o estresse psicológico a que crianças e adolescentes sofrem quando tem de falar do fato ocorrido após a revelação. Os sentimentos com as repetições do fato, para diversos profissionais, envolvem medo, vergonha, raiva, dor, ressentimento, dentre outros.

Ao não querer falar mais da violência sofrida, podemos fazer uma conexão direta com os baixos índices de responsabilização dos perpetradores da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os profissionais que atuam na Rede de Proteção, incluindo Sistema de Garantia de Direitos, Sistemas de Segurança e Justiça, muitas vezes, na busca de proteger e ajudar as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, terminam por revitimizá-las – cometendo outra violência que denominamos de “violência institucional”. E por que isso ocorre? A grande maioria dos profissionais não foram capacitados para ouvir às crianças e adolescentes e não existe uma integração dos serviços prestados à vítima.

Precisamos repensar as práticas de proteção para infância e juventude, em especial dos serviços de proteção, os órgãos de investigação e o sistema judicial, que devem dar voz às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual sem, contudo, revitimizá-las.

Temos um grande desafio: o de estabelecer um Pacto Nacional, sobre quem escuta as crianças e adolescentes e sobre o que escutar. O Estatuto da Criança e do Adolescente propõe um sistema destinado a proteger esse público e, portanto, deve realmente ajudá-los e não os traumatizar ainda mais.

Pelos motivos expostos, questionamos: qual a natureza da escuta que deve ser realizada pelos profissionais da Saúde para prover os cuidados médicos? Como acolher crianças e adolescentes quando o espaço da saúde se torna espaço de revelação da violência sexual? E na Escola, qual o tipo da escuta quando ocorre a suspeita ou é feito a revelação da violência

sexual? Como a comunidade escolar deve proteger crianças e adolescentes e ao mesmo tempo notificar? No Conselho Tutelar, qual a escuta para que este órgão aplique a medida protetiva? E na polícia, qual a natureza e nível da escuta para que seja realizado a investigação e proteger a criança? E no Judiciário, qual é esta escuta?

Ao responder essas indagações iremos perceber que o nosso desafio passa por termos que realizar mudanças estruturais e estratégicas, para que meninas e meninos não sofram com a revitimização pelos serviços. Temos de pensar em fluxos e atendimentos integrados, considerando o momento da revelação, todo o caminho durante a fase de investigação e judicialização, bem como seu atendimento (família incluída) depois destas fases. É importante rever nossas técnicas, métodos e procedimentos a serem empregados antes, durante e após a escuta das crianças.

Sabemos que a cultura adultocêntrica permeia a nossa prática, que ainda são baixíssimos os índices de revelação das violências ocorridas e que os níveis de responsabilização dos adultos que vitimizam crianças e adolescentes ainda é pífio no país.

Mais de 50 países vem trabalhando na perspectiva da proteção de crianças e adolescentes quando da revelação da violência sexual, no sentido de garantir a aplicação do artigo 12 da Convenção sobre os Direitos da Criança, onde os Estados partes se comprometem com a garantia da escuta da criança e do adolescente em assuntos a elas/eles atinentes. Existem exemplos de atendimentos que são realizados em ONGs e validados pelo sistema de garantia de direitos.

Alguns avanços já ocorrem em nosso país no sentido de proteger e cuidar das nossas crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, mas para avançarmos mais necessitamos urgentemente de:

- Consolidação de um Projeto de Justiça Amigável para a Infância e Juventude, ampliando o Depoimento Especial para todos Tribunais de Justiça do país, em atendimento a Recomendação 33 / 2010 – do Conselho Nacional de Justiça;
- Aprovação do Projeto de Lei 3792/2015 – Da escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – em tramitação na Câmara dos Deputados, liderado pela Frente Parlamentar de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A urgente estruturação de políticas de Estado para criação de Centros Integrados de Atendimentos para Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual. Isso significa, na prática, que **todos os serviços** de atendimento – saúde, polícia, conselho tutelar, assistência social e acompanhamento psicossocial – são estruturados em um **único local**, evitando que crianças façam um caminho tortuoso para serem atendidas nos diversos serviços e a repetição desnecessária dos fatos ocorridos.

*Itamar Gonçalves – Gerente de Advocacy da Childhood Brasil*

*Benedito Rodrigues dos Santos – Professor, pesquisador na Universidade Católica de Brasília e consultor da Childhood Brasil*

**Assunto: Prevenção ao uso de drogas passa pela socialização de crianças e adolescentes, diz UNODC**

**Fonte:** ONU

**Data:** 01/06/2016



As estratégias de prevenção ao uso de drogas precisam extrapolar o campo da informação, passando principalmente pelo processo de socialização de crianças e adolescentes, disse a oficial de programa da unidade de saúde do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil, Nara Santos, no início de maio durante evento em Cuiabá (MT).



Evidências apontam para a importância da relação entre a prevenção e o processo de socialização de crianças e adolescentes, segundo oficial do UNODC. Foto: Senado/Marcello Casal Jr.

As estratégias de prevenção ao uso de drogas precisam extrapolar o campo da informação, passando principalmente pelo processo de socialização de crianças e adolescentes, disse a oficial de programa da unidade de saúde do

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil, Nara Santos, no início de maio durante evento em Cuiabá (MT).

Em sua apresentação sobre diretrizes internacionais, Nara destacou que a ciência teve importantes avanços nos últimos 20 anos, permitindo identificar com base em evidências que as estratégias de prevenção ao uso de drogas precisam extrapolar o campo da informação.

“As evidências apontam para a importância da relação entre a prevenção e o processo de socialização de crianças e adolescentes”, disse Nara citando a publicação “Diretrizes Internacionais sobre a Prevenção do Uso de Drogas” do UNODC. Segundo ela, para cada dólar gasto em prevenção, pelo menos dez podem ser economizados em custos futuros com saúde, programas sociais e crime.

As declarações foram feitas durante fórum organizado pelo governo do estado do Mato Grosso entre os dias 11 e 13 de maio. No evento, foi lançado o “Plano Estadual de Assessoramento em Políticas sobre Drogas — Ações 2016”, elaborado pela Superintendência de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado (SEJUDH).

## **Experiências brasileiras**

Durante o evento, foram apresentadas diversas experiências de prevenção ao uso de drogas adotadas em diferentes estados brasileiros.

A coordenadora de prevenção da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça, Ana Ferraz, apresentou os programas Jogo Elos, #Tamojunto e Famílias Fortes, que estão sendo implementados desde 2014 em vários estados pela própria secretaria e pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde.

“Há hoje disponíveis três programas de prevenção adaptados para a realidade brasileira e estudados e avaliados quanto à sua adequação, aceitabilidade e satisfação”, disse Ana. “Os programas são interativos e utilizam ferramentas inovadoras que motivam tanto os participantes quanto os multiplicadores, permitindo uma reflexão sobre o modo de convivência em espaços coletivos”, declarou.

O superintendente de Políticas sobre Drogas da SEJUDH, Paulo Santana Júnior, tratou do problema mundial das drogas e apresentou estratégias e metodologias para prevenção ao uso precoce e abusivo de álcool e outras drogas.

“Dezessete municípios que têm apresentado índices significativos de violências e presença de drogas terão prioridade na implementação das ações do plano em 2016”, disse o superintendente. Segundo ele, a proposta será estendida aos demais municípios em 2017 e 2018.

O público do evento foi composto por profissionais e gestores das áreas de educação, assistência social e saúde do Estado do Mato Grosso.



**Assunto: Instituições de Indonésia e Zimbábue recebem prêmio da UNESCO sobre educação de meninas e mulheres**

**Fonte:** ONU

**Data:** 01/06/2016



Projeto da Indonésia afirma que, para melhorar o acesso de meninas à educação de qualidade em longo prazo, é fundamental instituir uma política de discussão de gênero desde o nascimento até o fim da primeira idade, aos oito anos. Em Zimbábue, iniciativa busca estabelecer políticas contra o assédio sexual em instituições de ensino superior.

A diretora-geral da UNESCO, Irina Bokova, anunciou na semana passada os nomes das duas organizações contempladas na primeira edição do Prêmio UNESCO para Educação de Meninas e Mulheres.



São elas o Diretório de Educação Infantil do Ministério da Educação e Cultura da República da Indonésia e o Fundo da Rede de Alunas do Zimbábue. Ambas as organizações são reconhecidas pelo caráter inovador de seus projetos.

O Diretório de Educação Infantil foi premiado pela iniciativa “Melhorias no Acesso e na Qualidade da Educação para Meninas por meio da Educação Infantil com base comunicativa e de Discussão de Gênero na Primeira Idade”.

O projeto é fundamentado na teoria de que, para melhorar o acesso de meninas à educação de qualidade em longo prazo, é fundamental instituir uma política de discussão de gênero desde o nascimento até o fim da primeira idade, aos oito anos.

A meta é aumentar a participação de meninas na sala aula e elevar a confiança delas. Paralelamente, o projeto busca envolver a comunidade e os governos locais de maneira consciente e holística.

O Fundo da Rede de Alunas (Harare, Zimbábue) é reconhecido pelo programa “Empoderamento de Alunas do Ensino Superior por meio de Programas de Desenvolvimento de Liderança e de Orientação”.

A iniciativa surgiu a partir de um estudo de base que explorou indicadores, predominância e níveis de consciência de assédio sexual dentro de ambientes de aprendizado, em particular na área de educação.

A pesquisa argumenta que as autoridades devem se responsabilizar em criar um ambiente de aprendizado favorável a meninas e mulheres, além de estabelecer políticas contra o assédio sexual em instituições de ensino superior.

A organização trabalha ao lado do Ministério de Direitos da Mulher e do Ministério do Ensino Superior e advoga em prol de políticas públicas. O Fundo da Rede de Alunas também oferece tratamento psicológico, suporte legal e programas de orientação.

Cada uma das organizações receberá um prêmio no valor de 50 mil dólares durante uma cerimônia oficial em Pequim (China), como parte do Seminário Internacional sobre Educação de Meninas e Mulheres, que será realizado entre os dias 4 e 7 deste mês. O Prêmio é financiado pelo governo chinês.

Em 2005, o Conselho Executivo da UNESCO criou o Prêmio UNESCO para Educação de Meninas e Mulheres para honrar contribuições e iniciativas exemplares no campo da educação de meninas e mulheres. É a primeira premiação da Organização relacionada a esse tema. O Prêmio contribui para que se alcance os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) quatro (educação) e cinco (igualdade de gênero).

O Prêmio também contempla as prioridades globais da Organização destacadas no documento de Estratégia a Médio prazo para 2014-2021 (em inglês) e no Plano de Ação para a Prioridade da Igualdade de Gênero para 2014-2021 (em inglês).

**Assunto: Conanda reafirma posição contrária à redução da maioria penal**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 01/06/2016**



O Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – enviou ofício às redes, fóruns, conselhos e organizações que atuam no campo da defesa dos direitos das crianças e jovens reiterando seu posicionamento contrário às propostas de lei que tramitam no Congresso Nacional e prevêem a redução da maioria penal. O posicionamento vem um dia antes da sessão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado que apreciará a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2012, do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que abre a possibilidade de penalização de menores de 18 anos e maiores de 16 anos pela prática de crimes graves.

“A PEC 115/2015, e as outras a ela apensadas, são inconstitucionais, pois visam alterar dispositivo protetor de um direito fundamental, ou seja, que é cláusula pétrea, só podendo ser modificado mediante uma nova constituinte. Além disso, a proposta viola o princípio da proteção integral por desconsiderar a condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente, instituído pelo Artigo 227 e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90”, afirma o documento do Conanda, que traz como anexo um parecer técnico da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Nesse parecer técnico, é lembrado que a PEC 33 já foi rejeitada pela Comissão de Constituição e Justiça em 2014.

“Um dos pilares do nosso Parecer pela rejeição das PEC(s) nº 74, de 2011, nº 33, de 2012, nº 21, de 2013, e nº 115, de 2015 e do Substitutivo apresentado pelo Relator, é que a redução da maioria penal é inconstitucional por ferir cláusula pétrea e atentar contra direitos e garantias individuais consolidados em dispositivos previstos na Constituição Federal e que não podem ser restringidos nem suprimidos. O Substitutivo a PEC nº 33, de 2012, apresentado pelo Relator, encontra óbices nos limites impostos pela Constituição Federal que veda propostas de Emendas Constitucionais que visem abolir direitos e garantias individuais, conforme previsto no inciso IV do § 4º do art. 60 da Carta Magna. Pretender alterar o texto constitucional, para reduzir a idade penal, nos termos apresentados nas PEC(s) nº 74, de 2011, nº 33, de 2012, nº 21, de 2013, e nº 115, de 2015 e no Substitutivo do Relator (CCJ), é uma afronta direta ao núcleo essencial imutável da Constituição”, afirma trecho do parecer técnico.

Veja o texto completo do Ofício do Conanda:

Brasília, 31 de maio de 2016.

Às Redes, Fóruns e Movimentos de Direitos da Criança e do Adolescentes

Assunto: Mobilização pela rejeição da PEC 115/2015

Senhores(as) Presidentes,

1. Ao Cumprimentá-los (as) o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vem à público reiterar seu posicionamento CONTRÁRIO à proposta legislativa de redução da idade penal, atualmente sob apreciação do Senado, a PEC 115/2015, na qual também estão apensadas as PECs de números 74/2011, 21/2013 e 33/2012, em razão dos seguintes fatos e fundamentos:
2. A PEC 115/2015, e as outras a ela apensadas, são inconstitucionais, pois visam alterar dispositivo protetor de um direito fundamental, ou seja, que é cláusula pétreia, só podendo ser modificado mediante uma nova constituinte. Além disso, a proposta viola o princípio da proteção integral por desconsiderar a condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente, instituído pelo Artigo 227 e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.
3. A proposta contraria a Convenção dos Direitos das Crianças da ONU, incorporada como norma constitucional, que estabeleceu como limite os 18 anos de idade incompletos como referência para sancionar a prática de ato infracional, sendo incorreta a informação de que a maioria dos países desenvolvidos adota idade penal inferior a 18 anos.
4. A proposição da redução da idade penal não é solução para a questão da violência no Brasil. Segundo pesquisas, apenas entre 5% a 10% dos delitos praticados no Brasil contam com a participação de jovens. A grande maioria dos atos infracionais praticados por adolescentes não são equivalentes a crimes contra a vida. Combater a violência exige a redução das desigualdades sociais e investimentos públicos substanciais em políticas sociais com foco em educação, saúde, esporte, lazer, assistência social e geração de renda. Hoje, 26 jovens são assassinados por dia no Brasil. Ou seja, a juventude, em especial a negra, é mais vítima do que autora da violência.
5. Ressaltamos que até hoje não foi implementada de forma efetiva o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, e na Lei 12.564/2013 – lei que institucionalizou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O sistema ainda segue a linha punitivista e não a da educação e ressocialização dos adolescentes, não sendo eficiente na resolução da questão infracional.
6. Um grande exemplo disso é o fato de que a tortura e os maus tratos se institucionalizaram nas unidades socioeducativas como um mecanismo de controle punitivo, demonstrando o descumprimento dos preceitos legais, havendo casos,

inclusive de lesões corporais graves e homicídios dentro do sistema. Como ressocializar adolescentes em tais ambientes tão permeados de violência, além de superlotados e sem estrutura material suficiente para suportar o quantitativo de internos?

7. Nesta mesma lógica existe uma sobreposição da medida de *internação* em detrimento de outras comprovadamente mais eficazes, como as medidas socioeducativas em meio aberto, ou proporcionais ao caso concreto, ferindo o princípio da excepcionalidade da *internação*, que só deve ser aplicada em último caso e em situações muito específicas seguindo o determinado no art. 122 do ECA.
8. Por isso, o CONANDA, pelos motivos acima expostos, CONCLAMA o apoio das Redes, Fóruns e Movimentos de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a se posicionarem CONTRA a PEC 115/2015 e apensadas. Atenciosamente,

FÁBIO JOSÉ GARCIA PAES

Presidente

*Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA*